



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07281/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.575,55 (dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 18.575,55

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.575,55**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00092 - 10.302.1003.2003 - 33504300 ..... 18.575,55

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.575,55**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.575,55**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 18.575,55**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de junho de 2021

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de junho de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças